



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ  
Processo nº 21030/2018  
Data do Início 21/09/18  
Rubrica \_\_\_\_\_  
Fis. 86

TERMO N.º 151/2018

TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO  
DO CONTRATO N.º 737/2018,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MARICÁ E PEDREIRA VILA REAL  
EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Obras **RENATO DA COSTA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10965627 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de nº 082.497.677-05 e a pessoa jurídica **PEDREIRA VILA REAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.724.523/0001-62, situada na Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 434, Colubandê, São Gonçalo/RJ, CEP 24.740-060, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **Davi Huguenin de Oliveira**, portador de Cédula de Identidade n.º 20.321.433-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.860.287-36, pactuam o presente **TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 737/2018**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **21030/2018**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**, do Contrato n.º 737/2018, do processo n.º 21030/2018, conforme manifestação de fls. 63/64.

#### CLAÚSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

1) A **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**, do contrato nº 737/2018, passa a ter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

O prazo de vigência do presente contrato será de **02 (dois) meses**, a contar da data da sua assinatura, obedecido o prazo estabelecido para as entregas, a contar da solicitação, conforme estabelecido no termo de Referência.

#### LEIA-SE:

O prazo de vigência do presente contrato será de até **31/12/2018**, a contar da data da sua assinatura, obedecido o prazo estabelecido para as entregas, a contar da solicitação, conforme estabelecido no termo de Referência.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 737/2018, do processo n.º 21030/2018.

#### CLAÚSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Rua Álvares de Castro, 346 – 2º Andar – Centro – CEP.: 24900-880  
Telefones: (21) 2637-2052 Ramal: 308 / Fax 2637-8585  
E-mail: contratoseconvênios@marica.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ  
Processo nº 2103012018  
Data do início 21/09/18  
Rubrica \_\_\_\_\_  
Fis. 67

O extrato da presente rerratificação será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 04 de dezembro de 2018.

Município

Contratada